

ACTA N.º 14/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04.07.2006

-----Aos quatro dias do mês de Julho de dois mil e seis, nesta Vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor Eng.º José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Dr. Ângelo Alberto Campelo de Sousa, Albino Soares de Oliveira, Dr. Óscar de Pinho Brandão, Belarmino Soares Francisco, Dr. José Luís Alves da Silva e Adriano Soares Francisco. -----

-----Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----O Vereador senhor Dr. Óscar Brandão pediu a palavra para perguntar o que é que está a ser feito em termos de parque escolar e o que é que a Câmara está a pensar fazer para a concretização do enriquecimento curricular nas EB 1. -----

-----O senhor Presidente respondeu que estão a ser preparados os processos para abertura de concurso para realizar obras nas escolas que permitam dotá-las com as condições mínimas para o seu funcionamento, estando-se a organizar os processos com vista à criação de instalações provisórias para refeitórios. -----

-----No que se refere aos enriquecimentos curriculares, está a ser estudado o assunto com as associações de Pais do Concelho, esperando que também neste aspecto estejam reunidas todas as condições no início do ano lectivo. -----

-----O Vereador senhor Adriano Soares Francisco pediu também a palavra para perguntar em que termos é que a Câmara está a ceder as máquinas e pessoal às Juntas de Freguesia para a execução de trabalhos por administração directa. -----

-----O senhor Presidente respondeu que a Câmara não pensa ceder máquinas e pessoal para as Juntas de Freguesia, a menos que se trate de intervenções urgentes. -----

-----II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

-----01. ACTA:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a acta número 13/2006, relativa à reunião ordinária de 20 de Junho findo. -----

-----Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -----

-----02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nada a registar. -----

04.07.2006

-----**03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 124, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €1.654.860,36 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta euros e trinta e seis cêntimos), correspondente a operações orçamentais e de tesouraria nos valores de, respectivamente, €920.656,22 (novecentos e vinte mil seiscentos e cinquenta e seis euros e vinte e dois cêntimos e €734.204,14 (setecentos e trinta e quatro mil duzentos e quatro euros e catorze cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 10.^a ALTERAÇÃO:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a 10.^a alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projectos/acções a alterar, da qual não resulta alteração ao valor da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Dr. José Luís Silva, aprovar o documento que antecede.-----

-----**05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 11.^a ALTERAÇÃO:**-----

----- Foi presente a 11.^a alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respectivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €218.000,00 (duzentos e dezoito mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Dr. José Luís Silva, aprovar o documento que antecede.-----

-----**06. ENSINO BÁSICO/REPARAÇÃO E OU ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS E RECINTOS ESCOLARES – PRÉ-PRIMÁRIA DE ESCARIZ – PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS:**-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara o projecto, o programa de concurso e o caderno de encargos respeitantes à empreitada em epígrafe.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Dr. José Luís Silva e Adriano Francisco, aprovar aqueles documentos e ordenar a abertura de concurso limitado sem publicação prévia de anúncios.-----

04.07.2006

-----Os Vereadores senhores Dr. José Luís Silva e Adriano Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

-----“Uma vez que não foi facultada a consulta antecipada dos documentos em questão, os vereadores do Movimento Unidos Por Arouca consideram não ter elementos para poderem votar favoravelmente. Associado a este facto, tendo em conta que aquele espaço já funciona precariamente há mais de uma década e que deixará de ter aquelas funções com o novo pólo escolar a edificar em breve na freguesia, o que poderá consubstanciar gastos excessivos e desnecessários em infra-estruturas provisórias.”-----

-----**07. ENSINO BÁSICO/REPARAÇÃO E OU ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS E RECINTOS ESCOLARES – EBI DE PONTE DE TELHE – PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS:**-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara o projecto, o programa de concurso e o caderno de encargos respeitantes à empreitada em epígrafe.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles documentos e ordenar a abertura de concurso limitado sem publicação prévia de anúncios.-----

-----**08. CULTURA/CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MOLDES – SUBSÍDIO:**-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 1.966, em 22 de Fevereiro findo, do Centro Cultural e Recreativo de Moldes, a remeter o plano de actividades para o ano em curso e a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a sua concretização.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €500,00 (quinhentos euros).-----

-----**09. CULTURA/CASA DO POVO DE SANTA CRUZ DE ALVARENGA – SUBSÍDIO:**-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 6.644, em 28 de Junho findo, da Casa do Povo de Santa Cruz de Alvarenga, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a realização de um concerto com a orquestra e coros da Covilhã.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade conceder o subsídio de €400,00 (quatrocentos euros).-----

-----**10. CULTURA/ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AMIGOS DE ROSSAS – SUBSÍDIO:**-----

04.07.2006

----- Foi presente a carta registada sob o número 5.041, em 19 de Maio findo, da Associação Cultural e Recreativa Amigos de Rossas, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com as suas actividades. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade conceder o subsídio de €300,00 (trezentos euros). -----

-----11. CULTURA/GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE ROSSAS – SUBSÍDIO:-----

----- Foi presente a carta registada sob o número 12.823, em 21 de Dezembro do ano findo, do Grupo Cultural e Recreativo de Rossas, a remeter o seu plano de actividades para o ano em curso e a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a sua concretização. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade conceder o subsídio de €2.300,00 (dois mil e trezentos euros), pagável mediante a celebração de protocolo, nos termos que vierem a ser acordados com o senhor Presidente. -----

-----12. CULTURA/CONJUNTO ETNOGRÁFICO DE MOLDES DE DANÇAS E CORAIS AROUQUENSES – SUBSÍDIO:-----

----- Foi presente a carta registada sob o número 4.758, em 12 de Maio do Grupo Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a deslocação a Espanha para permuta com um rancho espanhol que participará no XXIV festival internacional de folclore. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para fazer face a despesas com o desenvolvimento das actividades no corrente ano, pagável mediante a celebração de protocolo, nos termos que vierem a ser acordados com o senhor Presidente.-----

-----13. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DO BURGO — SUBSÍDIO:-----

----- Foi presente a carta registada sob o número 6.670, em 29 de Junho findo, do Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a realização da segunda edição do torneio de futebol de areia. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €1.500,0 (mil e quinhentos euros), pagável mediante celebração de protocolo, nos termos que vierem a ser acordados com o senhor Presidente. -----

04.07.2006

-----Neste momento o Vereador senhor Dr. Ângelo Campelo de Sousa, ausentou-se da reunião. -----

-----**14. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VILA VIÇOSA – SUBSÍDIO:**-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 6.192, em 19 de Junho findo, do Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a realização de obras de manutenção e limpeza das suas instalações.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar solicitar o envio do plano de actividades da Associação para posterior decisão.-----

-----**15. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/CENTRO RECREATIVO E CULTURAL S. MIGUEL DE CANELAS – SUBSÍDIO:**-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 2.366, em 7 de Março findo, do Centro Recreativo e Cultural de S. Miguel de Canelas, a remeter o seu plano de actividades e a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a sua concretização.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €1.000,00 (mil euros).-----

-----**16. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/VALE DO VISO – ASSOCIAÇÃO PELO AMBIENTE, DESPORTO E CULTURA DE CELADINHA – SUBSÍDIO:**-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 12.937, em 27 de Dezembro findo, de Vale do Viso – Associação pelo Ambiente, Desporto e Cultura de Celadonha, a remeter o seu plano de actividades para o ano em curso e a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a sua concretização.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), pagável mediante celebração de protocolo, nos termos que vierem a ser acordados com o senhor Presidente.-----

-----**17. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA E DO DESPORTO DE PONTE DE TELHE – SUBSÍDIO:**-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 6.631, em 28 de Junho findo, da Associação dos Amigos da Cultura e do Desporto de Ponte de Telhe, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a realização do 1º Ultra-Trail Serra da Freita, e o apoio logístico possível. --

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado.-----

04.07.2006

----- Neste momento o Vereador senhor Dr. Ângelo Campelo de Sousa reentrou na reunião. ---

-----18. ACÇÃO SOCIAL/LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO DE SAÚDE DE AROUCA – SUBSÍDIO:-----

----- Foi presente a carta registada sob o número 6.608, em 27 de Junho findo, da Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Arouca, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com o desenvolvimento das suas actividades.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de 150,00 (cento e cinquenta euros).-----

-----19. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DOS TROÇOS DESCLASSIFICADOS DA EN326/EN 326-1 – TROÇO ENTRE SANTO ANTÓNIO/ENTRONCAMENTO PARA A PIMENTA (KM 37,10/KM 37,30 DA EN 326) – PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGO:-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara o projecto, o programa de concurso e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles documentos e ordenar a abertura de concurso público para adjudicação dos trabalhos.-----

-----20. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DOS TROÇOS DESCLASSIFICADOS DA EN326/EN 326-1 – TROÇO CMA/PERNOUZELA (KM 0,0/KM 1,2 DA EN 326 1) – PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS:-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara o projecto, o programa de concurso e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles documentos e ordenar a abertura de concurso público para adjudicação dos trabalhos.-----

-----21. URBANIZAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS ENTRE CIMA E BAIXO - CANELAS – TRABALHOS A MENOS:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DOM a dar conta de que na empreitada em epígrafe se torna desnecessária a execução de trabalhos no valor de €8.873,09 (oito mil oitocentos e setenta e três euros e nove cêntimos).-----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos.-----

-----22. SEGURANÇA PÚBLICA/MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – POSTO DA GNR – PROTOCOLO:-----

04.07.2006

-----Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município, o Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações do Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, tendo em vista a cedência de espaço no edifício da Central de Camionagem para a instalação do Posto da Guarda, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Dr. José Luís Silva e Adriano Soares Francisco e a abstenção dos Vereadores senhores Dr. Óscar Brandão e Belarmino Francisco, aprovar o documento que antecede. -----

-----Os Vereadores senhores Dr. José Luís Silva e Adriano Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

-----“Relativamente ao protocolo sobre a mudança de instalações da GNR, os vereadores do movimento independente Unidos Por Arouca votam contra a sua concretização porque consideram que: -----

-----•Vai prejudicar os munícipes de Arouca e todos os utentes do Centro de Camionagem, uma vez que serão comprometidas áreas que inicialmente estavam destinadas ao público em geral, nomeadamente a instalação de um café/snack-bar, entre outras estruturas a serem utilizadas por pessoal afecto àquele espaço. Acresce a isto as largas centenas de milhares de euros investidas naquele espaço, que agora são desprezadas.-----

-----•As forças da GNR merecem muito mais que a continuidade de uma situação precária. Mal por mal, o poder central deve investir as verbas que agora prevê gastar, a “título provisório”, na requalificação e no melhoramento do actual quartel, que não dignifica os agentes que nele trabalham e pernoitam. Só mesmo a insensibilidade por parte do Comando Geral para considerar que a construção de um novo edifício não é prioritário. -----

-----•O protocolo em si, dissimula a provisoriedade das instalações no Centro de Camionagem, quando nele se inscreve a seguinte afirmação: “*o protocolo tem a validade de 5 anos, automaticamente prorrogado por igual período, salvo se qualquer das partes o denunciar*”. Neste contexto, consideramos que se encontra dissimulada a intenção de perdurar nos anos a transitoriedade daquelas instalações. -----

-----•Na eventualidade de uma resolução do protocolo, o município terá que arcar com todas as despesas de nova requalificação daquele espaço. Traduz-se este facto em gastar milhares de euros em vão no fazer e desfazer obras, com o qual o município não pode nem deve pactuar. -----

04.07.2006

----- Para concluir, deixamos bem claro que os agentes da GNR de Arouca merecem muito mais que o desprezo por parte das entidades superiores responsáveis pela solução definitiva para este caso, que passa pela construção urgente de um novo quartel para a GNR.-----

----- Em municípios vizinhos, com características muito semelhantes às nossas (ao nível social e populacional) já foram construídos novos quartéis. Porque é que Arouca não tem o mesmo direito que eles. Somos povo de 2.ª? E os “nossos” GNR? São agentes de segunda? Consideramos que não. Consideramos que devem ser tratados de uma forma igualitária e com a mínima dignidade que não é consubstanciada com a assinatura do presente protocolo”.-----

----- Os Vereadores senhores Dr. Óscar Brandão e Belarmino Francisco apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

----- “Abstivemo-nos por considerar que o protocolo não responde de forma capaz às exigências que se colocam a um serviço público, hipotecando a construção de um quartel de raiz, na zona central da Vila de Arouca.-----

----- A passagem dos serviços da Guarda Nacional Republicana para a Central de Camionagem — construída com dinheiros públicos e para um fim próprio — coloca em causa a sua funcionalidade e constitui-se esta prática como um exemplo de uma ineficaz gestão autárquica”.-----

-----**23. ÁGUA/REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA EM LOUROSA DE MATOS (URRÔ) – ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE SOUTO REDONDO – CONDUTA PRINCIPAL ATÉ LOUROSA DE MATOS – TRABALHOS A MENOS:---**-----

----- Foi presente uma informação da DOM a dar conta de que na empreitada em epígrafe se torna desnecessária a execução de trabalhos no valor €3.899,91 (três mil oitocentos e noventa e nove euros e noventa e um cêntimos).-----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos.-----

----- O Vereador senhor Dr. Óscar Brandão ausentou-se da reunião.-----

-----**24. MERCADOS E FEIRAS/CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA FEIRAS QUINZENAS – MURO DE SUPORTE EM BETÃO CICLÓPICO – ADJUDICAÇÃO:-----**

----- Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes à adjudicação, mediante ajuste directo, da empreitada em epígrafe, acompanhadas do relatório da comissão que procedeu à sua análise.-----

04.07.2006

-----Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar os trabalhos à concorrente Construções Carlos Pinho, Ld.^a, pelo valor proposto de €4.280,10 (quatro mil duzentos e oitenta euros e dez cêntimos).-----

-----**25. LICENCIAMENTO DE OBRAS/FLORIANO DE PINHO DUARTE, (RUA DA BOAVISTA, AROUCA):**-----

-----Foi presente o processo de obras número 38/05, de Floriano de Pinho Duarte, residente na Rua da Boavista, nesta vila, acompanhado do requerimento registado sob o número 2.904/DU, em 14 de Setembro do ano findo, a solicitar o licenciamento com vista à legalização de muros construídos e da alteração efectuada num muro existente, todos sítios no referido local.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DU.-----

-----**26. LICENCIAMENTO DE OBRAS/FERNANDO GOMES GERALDO, (ABELHEIRA, ESCARIZ):**-----

-----Foi presente o processo de obras número 05/2006, de Fernando Gomes Geraldo, residente em Abelheira, Escariz, acompanhado do requerimento registado sob o número 91/DU, em 10 de Janeiro findo, a solicitar o licenciamento com vista à legalização do anexo que possui no referido lugar.-----

-----Face à informação da DU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos das alíneas a) e c), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, uma vez que a pretensão, além de não ter obtido parecer favorável por parte do IEP, contraria o disposto na alínea a), n.º 1, art.º 43.º, do regulamento do PDM, já que a construção do anexo foi efectuada no local onde estava previsto um lugar de estacionamento, não dispondo agora a construção principal de um lugar de estacionamento para a habitação e de um lugar por cada 50 m² de área destinada a comércio, num total de nove lugares.-----

-----**27. LICENCIAMENTO DE OBRAS/AMÂNDIO VASCONCELOS DE ALMEIDA, (BARBEITO, CHAVE):**-----

-----Foi presente o processo de obras número 300/05, de Amândio Vasconcelos de Almeida, residente em Barbeito, Chave, acompanhado do requerimento registado sob o número 3.127/DU, em 29 de Setembro do ano findo, a solicitar o licenciamento com vista à construção de muro, a levar a efeito no referido lugar.-----

04.07.2006

----- Face à informação da DU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea c), n.º 1, art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, uma vez que a pretensão contraria o disposto no n.º 5, art.º 12.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, pelo facto de propor um muro de vedação à face do caminho público, não prevendo o afastamento mínimo do limite da via de 1,20 metros. -----

-----**28. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ANGELINA DO ROSÁRIO DUARTE, (CELA, MOLDES):**-----

----- Foi presente o processo de obras número 74/99, de Angelina do Rosário Duarte, residente em Cela, Moldes, acompanhado do requerimento registado sob o número 648/DU, em 24 de Fevereiro de 1999, a solicitar o licenciamento com vista à legalização de edifício destinado a garagem e arrumos, levado a efeito no referido lugar. -----

----- Face à informação da DU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, uma vez que a pretensão contraria o disposto na alínea e), n.º 1, art.º 18.º do regulamento do PDM, pelo facto de a parcela apresentar uma área de 550 m² e o índice de construção de 0,11 m²/m², quando a área mínima da parcela, em terreno situado em zona florestal, é de 5000 m² e o índice de construção a aplicar de 0,10 m²/m². -----

-----**29. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MÁRIO MIRALDES LOPES DUARTE, (SANTO ALEIXO, BURGO):**-----

----- Foi presente o processo de obras número 159/06, de Mário Miraldes Lopes Duarte, residente na Rua dos Namorados, nesta vila, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.989/DU, a solicitar o licenciamento com vista à construção de habitação e muros, a levar a efeito em parcela de terreno a destacar do prédio sito no lugar de Santo Aleixo, freguesia do Burgo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1137/19990614. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DU. -----

-----**30. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOAQUIM GOMES BRANDÃO, (CIMA, CANELAS):**-----

----- Foi presente o processo de obras número 127/2006, de Joaquim Gomes Brandão, residente no lugar de Cima, freguesia de Canelas, deste concelho, acompanhado do requerimento

04.07.2006

registado sob o número 1.559,/DU, em 15 de Maio último, a solicitar o licenciamento com vista à alteração e ampliação de habitação e construção de muro, a levar a efeito no referido lugar de Cima. --

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DU. -----

-----**31. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ELISABETE ALVES TAVARES, (ADAÚFE, MOLDES):** -----

-----Foi presente o processo de obras número 100/2006, de Elisabete Alves Tavares, residente no lugar de Adaúfe, freguesia de Moldes, deste concelho, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.185/DU, em 11 de Abril último, a solicitar o licenciamento com vista à construção de anexo, a levar a efeito no referido lugar de Adaúfe.-----

-----Face à informação da DU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do n.º 3, art.º 11.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, uma vez que:-----

-----O processo não se encontra instruído com documento comprovativo da validade da inscrição do técnico autor do projecto de arquitectura, em associação pública de natureza profissional, exigido pelo n.º 3, art.º 10.º do Decreto-Lei acima referido;-----

-----Não é indicado o número de alvará da licença de construção da habitação;-----

-----Contraria o disposto no n.º 1, do art.º 51.º do regulamento do PDM, já que o anexo apresenta altura superior a 2,5 m medida a partir da cota de soleira. Este apresenta dois pisos acima do solo e altura de 4,30 metros, medida a partir da cota de soleira. -----

-----**32. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ADELINO GOMES SOARES, (BAIXO, CANELAS):** -----

-----Foi presente o processo de obras número 56/2006, de Adelino Gomes Soares, residente no lugar de Baixo, freguesia de Canelas, deste concelho, acompanhado do requerimento registado sob o número 695/DU, em 8 de Março último, a solicitar o licenciamento com vista à legalização de anexo e muros que está a levar a efeito no referido lugar de Baixo.-----

-----Face à informação da DU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto na alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, uma vez que a pretensão contraria:-----

-----O disposto nos n.ºs 1 e 2, do art.º 6.º, conjugado com a alínea d), n.º 2, art.º 9.º do regulamento do PDM, pelo facto de o terreno se inserir em zona agrícola, cujo índice de construção a

04.07.2006

aplicar é de 0,50m²/m², a área bruta de construção admitida para o terreno em causa ser de 333,28 e a presente proposta apresentar área de 350,74 m².-----

----- O índice de construção da proposta é de 0,90 m²/m².-----

----- O disposto no n.º 2, art.º 12.º e na alínea b), art.º 45.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação e o disposto na alínea b), art.º 45.º, do mesmo regulamento e o disposto no art.º 121.º do RGEU, pelo facto de ter construído muros com altura excessiva com intenção de criarem plataforma plana, na parte tardoz do terreno, tendo sido alterada excessivamente a forma natural do mesmo, não dignificando a estética do conjunto edificado, trazendo prejuízo ao enquadramento arquitectónico urbanístico.-----

-----**33. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JÚLIO VIEIRA BRANDÃO, (FIM DE VILA, TROPEÇO):**-----

----- Foi presente o processo de obras número 290/2002, de Júlio Vieira Brandão, residente no lugar de Fim de Vila, freguesia de Tropeço, deste concelho, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.969/DU, em 14 de Junho findo, a solicitar o licenciamento com vista à legalização das alterações efectuadas à habitação sita no referido lugar de Fim de Vila.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DU.-----

-----**34. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOAQUIM DA SILVA MOREIRA, (MEITRIZ, JANARDE):**-----

----- Foi presente o processo de obras número 231/2004, de Joaquim da Silva Moreira, residente na Rua Cabo Verde, n.º 25, em Santa Maria da Feira, acompanhado do requerimento registado sob o número 1.819/DU, em 1 de Junho findo, a solicitar o licenciamento com vista à legalização de habitação e construção de muro, que levou a efeito no lugar de Meitriz, freguesia de Janarde, deste concelho.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DU.-----

-----**35. DIVERSOS/INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – CANDIDATURA:**-----

----- Pelo Adjunto do Gabinete do Exm.º Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:--

----- “Proponho que a Câmara Municipal delibere apresentar junto do Instituto de Emprego e Formação Profissional (I.E.F.P.) uma candidatura ao programa de estágios profissionais regulados

04.07.2006

pela Portaria 268/97, de 18 de Abril, com as alterações introduzidas pelas n.ºs 1271/97, de 26.12, 814/98, de 24.9 e 286/02, de 15.03, para admissão de: -----

-----N.º de Estagiários: **1** -----

-----Nível de qualificação: **V** -----

-----Habilitações exigidas: **Licenciatura em Ciências da Educação** -----

-----Duração do Estágio: **9 meses** -----

-----Serviços a que se destina: **DASC** -----

-----Tarefas a desenvolver: Apoio técnico e acompanhamento do reordenamento da rede escolar; Preparação do Projecto Educativo Municipal e tudo o que diz respeito às funções de Técnico Superior da área da Educação nomeadamente no apoio à implementação dos Pólos Educativos. -----

-----Para orientador do estágio proponho: Sr. Dr. Jorge Oliveira -----

-----O valor dos encargos a suportar pela Câmara Municipal e pelo I.E.F.P. constam do documento em anexo.” -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. -----

-----**36. DIVERSOS/CONFRARIA GASTRONÓMICA DA RAÇA AROUQUESA – SUBSÍDIO:** -----

-----Foi presente a carta registada sob o número 3.898, em 18 de Abril último, da Confraria Gastronómica da Raça Arouquesa, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a realização do III Capítulo da Confraria Gastronómica da Raça Arouquesa. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com os votos contra dos vereadores senhores Dr. José Luís Silva e Adriano Francisco, conceder o subsídio de €300,00 (trezentos euros), para o desenvolvimento das actividades de promoção da raça arouquesa no ano em curso. -----

-----**37. DIVERSOS/ESPLANADA DO PARQUE URBANO – CESSÃO DE EXPLORAÇÃO – REGULAMENTO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o regulamento relativo à cessão de exploração da Esplanada do Parque Urbano, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta. -- -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

04.07.2006

-----**38. DIVERSOS/UNIDADES DE FORMAÇÃO ESPECIALIZADA - PROTOCOLO
- ALTERAÇÃO:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara uma alteração ao protocolo de cooperação estabelecido entre a Universidade de Aveiro, esta Câmara, a Escola Secundária de Arouca, a Associação Empresarial do Concelho de Arouca e o Conselho Empresarial do Entre Douro e Vouga, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta acta. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

-----**39. DIVERSOS/SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – TRABALHOS A MENOS:**-----

----- Foi presente à consideração da Câmara uma informação da Divisão de Obras Municipais a dar conta de que na empreitada em epígrafe se torna desnecessária a execução de trabalhos no valor de €3.275,20 (três mil duzentos e setenta e cinco euros e vinte cêntimos).-----

----- Face à informação da DOM, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos.-----

-----**40. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REPARAÇÃO E OU
ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS E RECINTOS – CONSTRUÇÃO DO APOIO DO TELHEIRO
DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA – AUTO N.º 1 E FINAL:**-----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1 e final, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €912,00 (novecentos e doze euros).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

-----**41. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DE RECINTOS
PARA FEIRAS QUINZENAIS – REABILITAÇÃO DO ESPAÇO FEIRA PARA ESPAÇO
MULTIUSOS – AUTOS N.º 9, 10 E 11:**-----

----- Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 9, 10 e 11, referentes à empreitada em epígrafe, nos valores de, respectivamente, €1.967,77 (mil novecentos e sessenta e sete euros e setenta e sete cêntimos), €1.817,85 (mil oitocentos e dezassete euros e oitenta e cinco cêntimos) e €32.068,18 (trinta e dois mil sessenta e oito euros e dezoito cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.-----

-----**42. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMODELAÇÃO DA REDE DE
ÁGUA EM LOUROSA DE MATOS (URRÔ) – ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO**

04.07.2006

RESERVATÓRIO DE SOUTO REDONDO – CONDOTA PRINCIPAL ATÉ LOUROSA DE MATOS — AUTO N.º 4 E FINAL: -----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 4 e final, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €13.430,84 (treze mil quatrocentos e trinta euros e oitenta e quatro cêntimos). ---

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----43. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/VALORIZAÇÃO DAS PRAIAS FLUVIAIS – FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E ESPALHAMENTO DE AREIA NA PRAIA FLUVIAL DO AREINHO – AUTO N.º 1 E FINAL: -----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1 e final, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta euros). -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.

-----III — OUTROS ASSUNTOS:-----

-----Nada a registar. -----

-----IV — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

-----Nada a registar. -----

-----APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

-----Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 93.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. -----

-----Eram 18 horas. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim _____, servindo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que a redigi, subscrevi e assino.-----